



# Plano de Curso

Programa da Disciplina		Carga Horária
Disciplina	Direito Civil IV (Posse e Propriedade)	80
Docente	Profa. Mestranda Rosalina Alves Nantes	
Ano	2018	
Semestre	Período: V	Créditos
Turma	Direito	04
Curso	Direito	

## Ementa da Disciplina

Generalidades. Conceito. Posse. Propriedade. Direitos reais sobre coisas alheias de uso, gozo e fruição. Direitos reais de garantia.

## Objetivos do Curso

O aluno conhecerá as teorias disciplinadoras da posse e dos direitos reais. Saberá distinguir a realidade jurídica da posse e da propriedade. Compreenderá a posse e a propriedade como instrumento de realização da dignidade humana. Compreenderá, em uma visão conjunta, as normas disciplinadoras da posse e da propriedade. Interpretará os textos normativos, de modo a harmonizá-los à evolução social, atendendo, assim, à realidade socioeconômica, sem olvidar a doutrina e a jurisprudência afirmadoras das diretrizes orientadoras da posse e dos direitos reais.

## Justificativa

O contexto da posse e dos direitos reais permeia todos os planos da atividade humana. A propriedade persiste, através dos tempos, como instrumento de validade democrática a propiciar à pessoa humana satisfazer seus interesses na órbita individual e social. Daí, a disciplina “Direitos das Coisas” ser imprescindível na formação do operador do Direito.

## Metodologia de Ensino

Aulas expositivas; Seminários; Uso de textos (com diferentes estilos) em sala de aula, Documentários, Sugestão de leituras de artigos, com elaboração de resumo; Recursos audiovisuais; Uso de técnicas de metodologia participativa; Trabalho em grupo. Grupos de Pesquisa e elaboração de projetos;

## Conteúdo Programático

1. Breve revisão da temática;
2. Conceitos de Posse;
3. Definições de Propriedade;
4. Direitos reais sobre coisas alheias de uso, gozo e fruição.;
5. Direitos reais de garantia.

## Avaliação

O processo de avaliação da aprendizagem ocorrerá em diferentes momentos. A avaliação será processada a cada encontro, desta forma tem-se como contínua, levando tanto o docente quanto ao discente a um diagnóstico do andamento da disciplina.

Será considerado o aspecto qualitativo em prevalência ao quantitativo. Levando em consideração o desempenho individual do aluno e, em grupo, com relação à participação ativa nas atividades propostas.

O acadêmico deverá ter 75% de frequência nas aulas, a nota final será obtida pela média aritmética das atividades e avaliações.

As atividades em sala não serão repostas. O aluno que não puder participar da avaliação final, que será marcada logo no início do semestre, poderá solicitar prova em época especial, observados os critérios estabelecidos pela UNIR.

### **Critérios Avaliativos**

Os instrumentos e critérios utilizados para avaliação da disciplina serão:

Presença e participação/Atividades avaliativas em sala	30
Avaliação intermediária	30
Avaliação final	40

A avaliação intermediária, poderá consistir em trabalhos, estudos de caso, seminários, pesquisas de campo, bem como de avaliação escrita;

A avaliação final, será escrita e cumulativa, levando em consideração todo o conteúdo estudado no semestre.

A média será constituída pelo somatório das notas, levando em conta as presenças registradas no diário, bem como a entrega das atividades.

### **Bibliografia básica**

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. V. 4. São Paulo: Saraiva.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. Novo curso de Direito Civil. V. 4. São Paulo: Saraiva.

FARIAS, Cristiano Chaves de. Direito Civil –Contratos. Rio de Janeiro: Lúmen Júris.

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil Brasileiro. V.4. São Paulo: Saraiva.

MONTEIRO, Washington de Barros. Curso de Direito Civil - parte geral. V. 3. São Paulo: Saraiva.

PEREIRA, Caio Mário. Instituições de Direito Civil. V. 4. Rio de Janeiro: Forense

RODRIGUES, Sílvio. Direito Civil. V. 4. São Paulo: Saraiva.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. V. 4. São Paulo: Atlas.

AZEVEDO, Antonio Junqueira (Coord.) Comentários ao Código Civil: todos os volumes. São Paulo: Saraiva.

DINIZ, Maria Helena. Código Civil anotado. São Paulo: Saraiva.

## PLANO DE CURSO APROVADO EM REUNIÃO DO CONSELHO DE DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS

\_\_\_\_\_  
Docente

\_\_\_\_\_  
Chefe de Departamento

Porto Velho/RO, 01/10/2018.